

EMENDA Nº 43 ao PROJETO DE LEI Nº 120/2025

Lei Orçamentária Anual 2026

(EM n.º 17 – LOA)

Altera a unidade orçamentária **02.08.00 – SECRETARIA DE CULTURA 02.08.01 – DEPTO DE CULTURA** – usando como referência o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei n.º 120/2025 na seguinte conformidade:

1. **Acrescenta-se** na Ação 02.08.01.13.392.0016.2213 – **APOIO AO COMUPC**
Natureza da Despesa: Elemento **3.3.40.41.00** Especificação: Contribuições - Recurso 01.110.0000 - Ficha 163 - o valor de **R\$ 350.000,00** passando a dotação a totalizar **R\$ 487.800,00**;
2. Anula-se, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, as seguintes dotações:

02.08.00 – SECRETARIA DE CULTURA

02.08.01 – DEPTO DE CULTURA	
02.08.01.13.392.0016.2215 – GESTÃO DOS EVENTOS OFICIAIS	
Elemento 3.3.90.39.00 – Ficha 178	R\$ 300.000,00

02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02.02.01 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO	
02.02.01.04.122.0003.2004 – MANUTENCAO DA ADM. E COORD. GERAL GOVERNO	
Elemento 3.3.90.39.00 – Ficha 53	R\$ 50.000,00

Recurso 01.110.0000 – Geral

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 20 de outubro de 2025.

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereador – MDB

Marco Antonio Zanesco
Vereador – PL

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

Justificativa: Complementar o valor orçado para contribuições destinada ao Conselho Municipal de Cultura (COMTUR) para realização de suas atividades.